



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 013/2019 REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 019/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO PROFISSIONAL, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, GRID EM TRELIÇA, BANHEIRO QUÍMICO, CAMARIM, ESTANDES, ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA, TENDAS PIRAMIDAL E PÓRTICO EM TRELIÇA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, E A EMPRESA L B BOMFIM & CIA LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: L B BOMFIM & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.186.032/0001-59, com sede na Av. Beira Lago, representada por a Sra. Lismaria de Brito Bomfim, brasileira, portadora do RG Nº 07.046.071-07 SSP/BA, CPF Nº 648.892.705-15, residente e domiciliada à Av. Eunápio Peltier de Queiroz, S/N, Quadra 04, Remanso - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2019, processo administrativo Nº 049/2018, Pregão Presencial Nº 026/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 013/2019, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 013/2019, processo administrativo Nº 049/2018, Pregão Presencial Nº 026/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 07 de junho de 2019.

 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

 L B BOMFIM & CIA LTDA
 CNPJ n.º 02.186.032/0001-59

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018, ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 038/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO 038/2017 À SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVEDO-ME CNPJ: 12.054.995/0001-52

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida a rua praça Júlio Paixão, 295, bairro centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVEDO-ME - CNPJ: 12.054.995/0001-52, Avenida Professor João Menezes, nº483, Centro, São Raimundo Nonato-PI, representada neste ato pela Sra.: MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVEDO, brasileira, casada, portadora do RG 186.758 SSP-PI, CPF: 341.494.903-25, domiciliada em São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2018, processo administrativo Nº 038/2017, pregão presencial Nº 038/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 018/2018, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2019, no elemento de despesa: 33.90,39 E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 018/2018, processo administrativo Nº 038/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 27 de março de 2019.

 Silmara Oliveira Silva
 SILMARA OLIVEIRA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 Maria do Socorro Macêdo Silva Azevedo
 MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVEDO-ME
 CNPJ: 12.054.995/0001-52

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____